

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 112-2024**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 547-24-IBR-PAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ, para a execução do Projeto “Defesa e Garantia de Direitos”, com repasse de recursos vinculados no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 16 de setembro de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:CD8E493B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/10/2024. Edição 3927  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>